

Inquirição

RESOLUÇÃO N° 911/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 07 de agosto de 2009; 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria/GM nº. 3.407, 05 de agosto de 1998, que estabelece critérios para o credenciamento de equipes para transplantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da equipe especializada do Dr. Marcelo Wesley Lopes Dall" Coll para realização de transplante de córnea.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de agosto de 2009.



ANSELMO TOZI

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde